UFAM

BOLETIM UFAM

039ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD **Data: 03/07/2024**

PORTARIA Nº 1.222/2024 – GR, de 01 de julho de 2024.

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007418/2021-16, referentes à averiguação de possível pagamento, sem a devida contraprestação de serviços, a servidores lotados no Departamento Financeiro - DEFIN/PROADM, quando da realização de atividades pertinentes ao PARFOR, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.007418/2021-16, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2462/2023. **Presidente:** Sheila Vítor da Silva – Doc./EEM/SIAPE nº 2583312 **Membros:** Mírcia Ribeiro Fortes - Doc./IFCHS/SIAPE nº 3177675 Daniel Robert Castro da Silva - Téc. Adm./FAO/ SIAPE nº 2316787 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 226/2024 – PROADM, de 30 de junho de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.025030/2021-99, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa C&C Serviços de Construção Ltda durante o 2º trimestre de 2021, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 81/2024. **Presidente:** Daivison Trindade de Oliveira – Téc. Adm./ICET/SIAPE: 1660059 **Membros:** Marilena de Araújo Silva – Téc. Adm./ICET/SIAPE: 1106762 Jorge Frank Braga Ferreira – Téc. Adm./BIOCEN/SIAPE: 1977363 **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.223/2024 – GR, de 01 de julho de 2024.

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída a servidor Matrícula SIAPE nº 1455930, por não levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior, bem como zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, autuado no SEI sob o nº 23105.035475/2022-68, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1230/2023. **Presidente:** Tiago Gonçalves Santos – Doc./ISB/SIAPE nº 2338661 **Membros:** Vanusa Bezerra Pacheco - Doc./ISB/SIAPE nº 1551957 Elisson Denny da Costa Carvalho - Téc. Adm./FCF/ SIAPE nº 2381989 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 225/2024 – PROADM, de 30 de junho de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.004854/2023-97, referentes à averiguação da responsabilidade de suposto abandono de cargo em desfavor do servidor matrícula SIAPE nº 0401261, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 32/2024. **Presidente:** Francisco Carlos Dantas de Matos - Doc./INC/SIAPE: nº 1676474 **Membro:** Anna Paula

de Carvalho -Doc./EEM/SIAPE: nº 1288313 **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.221/2024 – GR, de 01 de julho de 2024.

Art. 1º. RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo SIE nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 335/2023. **Presidente:** Raul Ferreira Spíndola – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: 2086354 **Membros:** Ana Lúcia Vieira – Doc./IFCHS/SIAPE: 2573285 Patrícia Danielle Oliveira de Almeida – Doc./FCF/SIAPE: 3684778 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 223/2024 – PROADM, de 29 de junho de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa L/DF 003 Servicos Limpeza Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23531.076029/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033578/2021-11, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 380/2023. **Presidente**: Toni Ricardo Martins - Doc./FCF/ SIAPE: nº 336444. **Membro:** Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1752274 **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 224/2024 – PROADM, de 30 de junho de 2024.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual de Marcelo Souto da Silva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.058982/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.033098/2021-41, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 79/2024. **Presidente:** Célia Verginia Fernandes Maia - Doc./INC/SIAPE nº 1772032 **Membros:** Cleonice Neves Farias – Téc. Adm./INC/SIAPE nº 1572127 Abrahim Habiakel Freitas Quara - Téc. Adm./FAO/ SIAPE nº 1367862 **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gen. Rodrigo Octávio, 6.200 - Coroado
Campus Universitário Arthur Virgílio Filho
CEP: 69080-900 – Manaus/Amazonas